



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 013/2023

DE, 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Mudança de Nível da Servidora Antônia Maria Coelho Araújo Resende por força de decisão judicial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais; e,

Considerando, decisão judicial proveniente do Processo de nº 0800573-72.2021.8.18.0040.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal (mudança de nível) a servidora **ANTÔNIA MARIA COELHO ARAUJO RESENDE**, Professora 40 horas, CPF: 924.359.043-04, mudando de classe **C** nível **IV** para classe **C** nível **V**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, aos dezesseis dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (16.01.2023).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal